SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110323/2026-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE EM DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a aquisição ou a contratação do objeto acima especificado e, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente nos artigos 16 e 17, **DECLARO** que existe adequação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, assim consignada:

Funcional programática nº

10. 122. 0022. 4001.33909102.1.500.100.200 - SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte de Recurso nº

01 - RECURSOS DO TESOURO

Outrossim, declaro que a presente despesa está compatível com o plano de contratações anual e com as Leis Orçamentárias.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

HASH: 425a138572e8e7ab0ddd9d560a32f167a92deb2f5d59400dea585000af37641e. Verifique as assinaturas na última página. Juntado em 25/09/2026 11:50:54 por TATIANA SANTOS.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Ordenador de Despesas

HASH: 425a138572e8e7ab0ddd9d560a32f167a92deb2f5d59400dea585000af37641e. Verifique as assinaturas na última página. Juntado em 25/09/2026 11:50:54 por TATIANA SANTOS.

FLOWBEE

Declaração de Responsabilidade Fiscal

Código do documento: WVN2-QUU9-DRP5-NQDA

Autenticação Eletrônica

Valide em https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WVN2-QUU9-DRP5-NQDA
Ou digite o código: WVN2-QUU9-DRP5-NQDA
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas

Eletrônica

Marcelo Luiz Brandão Vilela
CPF: 543*********00
Em: 24/09/2026 11:05